

EDITAL Nº 74/2022 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado das impugnações apresentadas, referentes ao Edital 71/2022 - SESP, conforme segue:

Nome	Protocolo	Resultado
PABLO FERREIRA BIGLIA	19.623.085-8	INDEFERIDO
KELLY PATRÍCIA MARCONATO	19.647.109-0	INDEFERIDO

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública